

DECRETO Nº 48/2019
De 23 de dezembro de 2019.

O **Prefeito Municipal de Itabi, Estado de Sergipe, o Sr. Manoel Oliveira Silva**, no uso de suas atribuições legais, assegurada pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 268/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde.

Representantes do Governo/Prestadores de Serviço Conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS):

Titular: Gildete Mendonça dos Santos Sá
Suplente: Mipícia Vieira de Gois Aragão
Titular: Paulo Sérgio Souza Moça
Suplente: João Zito dos Santos Filho

Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Titular: Adriano Vieira da Silva;
Suplente: Silvania Melo dos Santos Oliveira
Titular: Pedro Henrique Vieira da Silva;
Suplente: Morga Tathiane Ribeiro Lima Dantas

Representantes de Usuários

Titular: Maria José de Matos Conserva
Suplente: Severina Andrade de Lima
Titular: Claudiane Santos Souza Oliveira
Suplente: Sérgio Oliveira
Titular: Dilma dos Anjos Santos Gois
Suplente: Josefina Souza de Andrade Resende
Titular: Maria Gizélia Ferreira
Suplente: Aurora Ferreira

Art. 2º - As nomeações acima referidas terão vigência de 03 (três) anos, contados da data de assinatura deste Decreto.

Art. 3º - O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

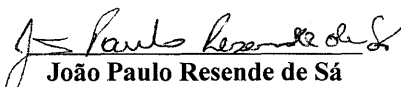
Gabinete do Prefeito Municipal de Itabi(SE), em 23 de dezembro de 2019.


MANOEL OLIVEIRA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, para conhecimento geral.

Itabi/SE, 23 de dezembro de 2019


João Paulo Resende de Sá
Secretário Municipal de Administração Geral